



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 170, DE 29 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo de readequação da estrutura organizacional nº 23068.027201/2024-51,

Considerando o disposto no Art. 6º da Resolução nº 22/2019, do Conselho Universitário, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro demonstrativo dos Cargos de Direção, Funções Gratificadas e Funções de Coordenação de Curso da Ufes, RESOLVE:

Art. 1º Extinguir na estrutura da Reitoria a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Superintendência de Comunicação - SUPEC	Superintendente - CD-03	Reitoria

Art. 2º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD/PROPAES	Diretor - CD-04	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil - PROPAES

Art. 3º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assistência Estudantil a seguinte unidade funcional:

UNIDADE FUNCIONAL	SUBORDINAÇÃO
Setor de Psicologia - Maruípe	Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade – DAAD/PROPAES

Publicado em 03 / 06 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º Extinguir na estrutura da Superintendência de Comunicação as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Jornalismo - DJ/SUPEC	Diretor - CD-04	Superintendência de Comunicação - SUPEC
Seção de Veículos Impressos e Internet - SVII/SUPEC	Chefe de Seção - FG-03	Superintendência de Comunicação - SUPEC
Seção de Publicidade - SP/SUPEC	Chefe de Seção - FG-03	Superintendência de Comunicação - SUPEC

Art. 5º Extinguir na estrutura da Pró-Reitoria de Extensão a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Diretoria de Esportes e Lazer - DEL/PROEX	Diretor - CD-04	Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Art. 6º Criar na estrutura da Reitoria as seguintes unidades organizacionais:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade	Secretário - CD-04	Reitoria
Diretoria de Prevenção, Mediação de Conflitos e de Correição	Diretor - CD-04	Reitoria
Superintendência de Projetos e Inovação	Superintendente - CD-03	Reitoria
Secretaria de Comunicação	Secretário - CD-04	Gabinete da Reitoria

Publicado em 03 / 06 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Art. 7º Criar na estrutura da Secretaria de Comunicação a seguinte unidade organizacional:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CARGO/FUNÇÃO	SUBORDINAÇÃO
Seção de Mídias	Chefe de Seção - FG-03	Secretaria de Comunicação

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 10/06/2024.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 03 / 06 / 2024 no

() DOU, Seção _____, Página _____

(X) BGP